

**PORTARIA N.TC-0901/2023**

Designa servidores para constituírem a Comissão de Garantia de Qualidade (CGQ), com o objetivo de promover a avaliação e o controle da qualidade das auditorias executadas pelos órgãos de controle, no âmbito deste Tribunal de Contas.

[Vide Portaria N. TC-0575/2016](#)

[Vide Portaria N. TC-0133/2024](#)

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (TCE/SC)**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 90, inciso I, da [Lei Complementar n. 202, de 15 de dezembro de 2000](#), e pelo art. 271, inciso XXXV, da [Resolução N. TC-06, de 3 de dezembro de 2001](#);

**RESOLVE:**

~~Designar as servidoras Michelle Fernanda de Conto El Achkar (DAE), matrícula n. 450.858-0, Thaisy Maria Assing (DGE), matrícula n. 450.947-1, e o servidor Cássio Severo Rodrigues (DLC), matrícula n. 451.227-8, para, sob a coordenação da primeira, sem ônus para os cofres públicos, constituírem a Comissão de Garantia de Qualidade (CGQ), com o objetivo de promover a avaliação e o controle da qualidade das auditorias executadas pelos órgãos de controle, no âmbito deste Tribunal de Contas, no período de 1º/1/2023 a 31/12/2023, conforme dispõe a [Portaria N. TC-575/2016](#), com prazo de 100 (cem) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar de 1º/03/2024.~~

Designar as servidoras Thaisy Maria Assing (DGE), matrícula n. 450.947-1, Letícia Spindola de Faria (DAE), matrícula 451.252-9 e o servidor Cássio Severo Rodrigues (DLC), matrícula n. 451.227-8, para, sob a coordenação da primeira, sem ônus para os cofres públicos, constituírem a Comissão de Garantia de Qualidade (CGQ), com o objetivo de promover a avaliação e o controle da qualidade das auditorias executadas pelos órgãos de controle, no âmbito deste Tribunal de Contas, no período



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

---

de 1º/1/2023 a 31/12/2023, conforme dispõe a [Portaria N. TC-575/2016](#), com prazo de 100 (cem) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar de 1º/03/2024. ([Redação dada pela Portaria N. TC-0133/2024, DOTC-e de 01.04.2024](#))

Florianópolis, 29 de dezembro de 2023.

Conselheiro **Herneus João De Nadal**

Presidente

Este texto não substitui o disponibilizado no DOTC-e de 15.01.2024